

PORTARIA N.º 105.97

“CONCEDE A PROFESSORA DO QUARO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM ESCOLA UNIDOCENTE.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e tendo em vista o disposto no artigo 35, da Lei Municipal nº 797, de 26 de dezembro de 1997, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97 de 02 de janeiro de 1997, CONCEDE, a contar de 01 de janeiro de 1998. ao membro do Magistério Público Municipal, CLARI STELA SIEVERS CAVALHEIRO, professora nível “1”, classe “B” gratificação pelo exercício do cargo, em situação de Unidocência, na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, enquanto no pleno exercício desta designação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de dezembro de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento